



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

DECRETO Nº 2182, de 07/04/2025.

Reabre Crédito Especial no valor de R\$ 760.000,00
(SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a CRÉDITO ESPECIAL DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇO S VIÁRIO E TRANSITO	1 – SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1948	GALERIAS (RECURSO CAIXA)	4.4.9.0.51	1700	116087	R\$ 250.000,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇO S VIÁRIO E TRANSITO	1 – SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1950	GALERIAS (RECURSO BB 12283)	4.4.9.0.51	1700	116089	R\$ 250.000,00
5 – SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇO S VIÁRIO E TRANSITO	1 – SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1949	GALERIAS (RECURSO BB 12281)	4.4.9.0.51	1700	116088	R\$ 260.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 760.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da CRÉDITO ESPECIAL, são provenientes de Reabertura de Créditos Especiais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 7 de Abril de 2025

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

DECRETO Nº 2182 / 2025.

DIANA CARINE KERBER – 2025 – 07-04-2025 – 15:57:05 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão